



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 88

Redistribuindo verba do Orçamento em vigor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º A dotação Orçamentária nº2.0 - Gabinete do Prefeito.

4.1.3.0-02 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Do valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) fica assim distribuída:

4.1.3.0-02 - Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica..... Cr\$ 14.000,00

4.1.3.0-02 - Diversos Equip.e Instalações.... Cr\$ 16.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 1971.

JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO URBANO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

DE

FINANÇAS